

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande – Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao mandado de PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO expedido pela MMª Juíza da 1ª Vara Cível, Dra. Ester Belén Nunes, extraído dos Autos n. 1023370.2021.8.11.0002, em que é requerente Condomínio Residencial Aeroporto, e requerido Eldorado Construções e Obras de TerraplanagemLtda, dirigi-me até ao Residencial Aeroporto, quadra 21, Bloco A-1, apartamento 104, Bairro Aeroporto, nesta Comarca, e lá estando, às 18h20, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do seguinte imóvel:

Um apartamento sob o número 104 – Pavimento Terreo do Bloco “A-1” do Residencial Jardim Aeroporto, quadra 21, sito no loteamento Aeroporto, nesta Cidade de Várzea Grande MT, Matriculado sob o número 23.233, Ficha 01, com área privativa total real de 57,7768ms2 e fração ideal de 1,3137%, , área total real de 62.6115ms2, com as seguinte confrontações: frente com vagas de estacionamento, fundos com apartamento 103, do andar; lado direito com apartamento 101, do andar; lado esquerdo com vagas de estacionamento; Tendo a seguinte divisão interna: sala de estar/refeições, circulação, 02 quartos, saleta, cozinha e banheiro com sua respectiva vaga de garagem. Este imóvel, em todo o seu conjunto, encontra-se ainda com o piso ainda quando da entrega do apartamento, ou seja, apenas “queimado”; cozinha, e também o banheiro; paredes em regular estado, necessitando pintura; portas de almofadas originais ainda quando da entrega do apartamento; teto ainda sem acabamento/gesso e no mesmo estado quando da entrega do apartamento. Este imóvel possui toda infra estrutura, estando com rua asfaltada, servida de rede de esgoto, energia, telefone, internet, e encontra-se situado próximo à Mercados, Postos de Combustíveis, Aeroporto, Shoopng Center, Farmácia, e Avenida. AVALIO este imóvel, em todo o seu conjunto, em 130.000,00 (Centro e trinta mil reais). Nada mais. E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário. Nada mais.

  
EVALDO JOSÉ DA CUNHA

Oficial de Justiça